



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º029/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR: CRISTIANO JOSÉ SOARES.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Leite Lemos e Cristiano José Soares**, CPF 107.478.396-46 e RG MG-17.033.855 PC/MG, residente e domiciliado(a) à Rua Vivaldo Pereira de Abreu, nº41, Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o **desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º. **029/2024**, e ainda, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, estava previsto para o dia **14/08/2024**, e por força deste desfazimento, a pedido do contratado, **encerra-se na data de 06/08/24**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.


CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 06 de Agosto de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA


Cristiano José Soares
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome:
CPF:

Eliene Aparecida de Freitas Mizaol
CPF 060.910.218-42
Técnico de Pessoal


Nome:
CPF:

Bianca M. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21